



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

090

INDICAÇÃO Nº ___/2026

O Vereador **Djalma Moreira**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

ENCAMINHAR

Sessão 19 Ordinária

Para: Presidente Municipal

Em: 22/06/26

Apoio e regulamentação de manifestações religiosas de pequeno porte em espaços públicos no Município de Nanuque.

JUSTIFICATIVA

MATÉRIA APRESENTADA

SESSÃO 19 ORDINÁRIA

EM 22/06/26

PRESIDENTE

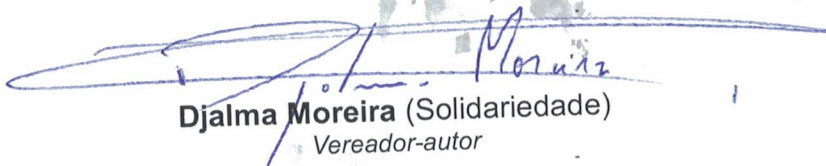
Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Pela forte tradição cristã da população nanuquense, recomendo ao Poder Executivo definir iniciativas de apoio, fomento e regulamentação de manifestações religiosas de pequeno porte em espaços públicos do Município, compreendendo cultos, celebrações, pregações, evangelismos, missões, orações coletivas, apresentações musicais religiosas e demais expressões de fé.

Manifestação religiosa de pequeno porte é aquela que: ocorre de forma eventual, temporária e pacífica; não requer fechamento ou interdição de ruas; não causa prejuízos à segurança pública e respeite os limites legais de emissão sonora e sossego público.

A liberdade religiosa é garantia constitucional expressa. Esta Indicação não cria privilégios para qualquer religião ou crença específica, apenas estabelece parâmetros objetivos de apoio do Poder Público a tais manifestações de cunho religioso.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2026.


Djalma Moreira (Solidariedade)
Vereador-autor